

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PLANO DE TRABALHO – TED

1. DADOS CADASTRAIS

<b>1.1. UNIDADE DESCENTRALIZADORA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA)</b>		
<b>Nome:</b> SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	<b>CNPJ</b> 00.394.445/0532-13	<b>Administração</b> Direta Federal  FEDERAL
<b>Endereço</b> ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BI L – 4º ANDAR - GABINETE		<b>CEP</b> 70047-900
<b>Nome do Responsável</b> ARIOSTO ANTUNES CULAU		<b>C.P.F.</b>
<b>Cargo</b> SECRETÁRIO	<b>Função</b> SECRETÁRIO - SETEC	<b>Matricula</b> NÃO INFORMADO
<b>Endereço</b> ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BI L – 4º ANDAR - GABINETE		<b>CEP</b> 70047-900
<b>1.2. UNIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS (INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE)</b>		
<b>Nome</b> INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE (IFS) – Reitoria	<b>CNPJ</b> 10.728.444/0001-00	<b>Administração</b> Direta Federal  FEDERAL
<b>Endereço</b> AVENIDA JORGE AMADO, 1551, LOTEAMENTO GARCIA, BAIRRO JARDINS		<b>CEP</b> 49025-330
<b>Nome do Responsável</b> RUTH SALES GAMA DE ANDRADE		<b>C.P.F.</b> 532.897.305-49
<b>Cargo</b> PROFESSORA	<b>Função</b> REITORA	<b>Matricula</b> 1978269
<b>Endereço</b> Av. Augusto Franco, 2000, Cond. Vivendas de Aracaju, Bairro Siqueira Campus		<b>CEP</b> 49075-100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**2.1 Título do Projeto:**

Equipamentos do tipo Tablets com suporte à conectividade 3G/4G (GSM), conforme Termo de Referência, visando atender às necessidades do Instituto Federal de Sergipe (IFS) na execução das aulas de forma remota para os alunos que não possuem disponibilidade e equipamentos de tecnologia da informação.

**2.2 Objeto:**

Aquisição de equipamentos para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.  
*Todos os CAMPI*

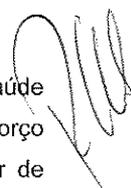
Equipamento					
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	V UNIT	V TOTAL
1	Tablets Android com conectividade Bluetooth, suporte a SIM Card para acesso à internet através de 3g (Mínimo), 1Gb RAM mínimo, 16GB de espaço mínimo, Sistema Operacional Android 9 GO (mínimo), Processador Quad Core de 1.3 Ghz (Mínimo), Tela capacitiva de 9" (Mínimo) com IPS ou OLED ou AMOLED Multi-toque com até 5 pontos simultâneos com resolução mínima de 1024x600, conectividade Bluetooth 4.0 (Mínimo) e Wi-Fi, dual Câmera 0,3 (frontal) e 2MP (traseira) no mínimo, fone de ouvido com microfone, carregador, bateria 2.700mAh Mínimo.	Unid.	1500	R\$ 1025,00	R\$ 1.537.500,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.537.500,00
<b>VALOR GERAL</b>					<b>R\$ 1.537.500,00</b>

Obs.: Foi feita uma pesquisa inicial de valores em que os preços variavam de acordo com as marcas e especificações no painel de preços, sendo que a maioria dos pregões realizados ocorreram antes da pandemia e, conseqüentemente, antes da flutuação do valor do dólar, moeda de referência para dispositivos eletrônicos de Tecnologia da Informação, realizando-se nova pesquisa foi refeita em maior grau de profundidade, atendendo todos os requisitos e especificações mínimas para uso de ferramenta de estudos remotos pelos alunos do IFS, uma vez que na pesquisa inicial a tela do dispositivo oscilava entre 7 e 10 polegadas, gerando uma mediana abaixo do valor estimado.

**3. JUSTIFICATIVA**

Com a finalidade de viabilizar programa educacional, garantir o direito à educação dos alunos do IFS e possibilitar a manutenção das atividades pedagógicas com menor prejuízo aos alunos, em especial aqueles em situação de maior vulnerabilidade social e menor renda, enquanto se encontram em casa, diante do período atípico e excepcional que o poder público notoriamente enfrenta frente à pandemia do COVID-19, que ocasionou a interrupção das atividades escolares no âmbito do Estado de SERGIPE, bem como em todo o Brasil.

O distanciamento social foi a primeira resposta a fim de evitar a rápida disseminação do vírus e salvaguardar a saúde dos alunos, seus familiares e profissionais do sistema educacional. Entretanto, existe a necessidade de reforço educacional desses alunos ao longo do ano para suprir o período de suspensão. Assim, justifica-se o caráter de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

continuidade do ensino neste período de pandemia através da solução de dados patrocinados como ferramentas de apoio acadêmico.

Em um país onde cerca de 70% dos lares possuem acesso à internet e em 97% desses se dá através de smartphone como principal forma de utilização do serviço, a inclusão dos alunos pode ser facilitada pela tecnologia.

Cerca de 10% dos discentes do IFS não possuem equipamentos para acesso à internet (navegação), mesmo a instituição provendo o acesso patrocinado ao sítio digital, faz-se necessário a cessão de um equipamento que possa conectar ao sítio digital do Instituto, provendo a esses discentes o acesso aos conteúdos disponibilizados.

Considera-se que para atender a presente demanda, verifica-se que a contratação de uma empresa para fornecimento de tablets com suporte à conectividade 3G (GSM), conforme com vistas a ser cedido aos discentes em está de vulnerabilidade que não possuem equipamentos de tecnologia da informação para consumir os conteúdos pedagógicos a serem ofertados pelo Instituto durante o período da pandemia do COVID-19 de forma remota.

**4. RESULTADOS ESPERADOS (OBRIGATÓRIOS E ADICIONAIS)**

- I – Eficácia com o atendimento das necessidades do IFS;
- II – Êxito com a continuidade do ensino e demais atividades acadêmicas;
- III – Produtividade no ensino Público Federal, mesmo em época de pandemia.
- IV – Entre outros;

**5. PRAZO DE EXECUÇÃO**

A cooperação vigorará por **04 meses** contados a partir da publicação do Termo de Execução Descentralizada, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes.

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO**

META	DESCRIÇÃO DA META	ETAPAS/FASE	INDICADOR	Nº	INÍCIO	TÉRMINO
1	Aquisição de bens permanentes	Elaboração e execução de processo licitatório			Junho/2020	Setembro/2020
2	Aquisição de bens permanentes	Recebimento			Setembro/2020	Outubro/2020

**7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1 Plano de Aplicação**

A execução do objeto da parceria a ser estabelecida entre a SETEC e o IFS requererá o montante estimado de R\$ 1.537.500,00 a ser descentralizado pela SETEC para execução física e orçamentária do objeto nos termos estabelecidos no presente Plano de Trabalho, tendo os recursos a seguinte origem:

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA DE DESPESA	VALOR (R\$)
4.4.90.52. (capital)	R\$ 1.537.500,00

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

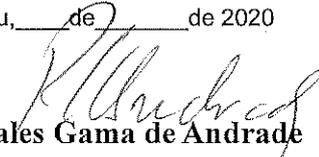
ITEM	RUBRICA	FONTE	VALOR	PARCELA única
				01 mês após assinatura do TED
Tablets	4.4.90.52.		R\$ 1.537.500,00	R\$ 1.537.500,00
TOTAL			R\$ 1.537.500,00	

9. DATA E ASSINATURA

9.1 Declaração do Proponente – Gestão Receptora

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) , para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos Orçamentos da União na forma deste Plano de Trabalho.

Aracaju, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020

  
**Ruth Sales Gama de Andrade**  
Reitora do IFS

9.2 Aprovação da Gestão Descentralizadora

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020

**Ordenador de Despesas da UG 150016**  
**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica**